

Perguntado sobre qual seria o horário de atendimento das ligações, com quem foram feitas as tratativas a qual o diretor mencionou e em qual situação estas se encontram, o Sr. Carlos Humberto passou a palavra para o Diretor Regional para eventuais complementações do assunto. Com a palavra, este cumprimentou o colegiado e identificou-se como Sr. Marcus Vinicius, Diretor Regional da 9ª RISP e informou que também esteve presente na reunião que ocorreu em Belo Horizonte. Referente à linha telefônica, disse QUE o Depen não possui gestão na área meio; QUE a linha é disponibilizada via Sulot; QUE a linha a qual dispõe a unidade é para atendimento de todas as demandas da unidade prisional, não só dos familiares, mas também dos órgãos externos; QUE o acréscimo de mais uma linha depende da Sulot; QUE está em busca de alternativas para resolver a situação; QUE foi feita solicitação junto Sulot, possivelmente em andamento, mas ainda sem resposta; QUE enquanto isso, buscam encontrar outras maneiras lícitas e dentro das diretrizes da área meio para que possam resolver o problema da comunicação. Já quanto ao horário de atendimento, o Sr. Carlos Humberto informou que o atendimento é feito de 08h às 17h e na ausência da servidora responsável, as ligações são direcionadas para a portaria onde a continuidade dos atendimentos é feita por um policial penal e eventualmente é direcionado para a assistência social, quando não há atendimento assistencial; QUE o ideal seria resolver a questão por meio de um PABX Inteligente ou a implementação de um número de WhatsApp, reforçando que não possui autonomia sobre a área meio; QUE quaisquer implementações sem autorização é passível de responsabilização.

Questionado se o servidor responsável realizada o atendimento das ligações todos os dias, este respondeu que sim; QUE a servidora se ausenta apenas por questões de férias e afastamentos; QUE quando há reclamações quanto a problemas de chamadas, estas decorrem do acúmulo de funções do servidor quando as ligações são direcionadas para outras áreas de atendimento na unidade. Questionado sobre quem seria a servidora responsável, respondeu que a servidora atendente chama-se "Ilza", responsável pelo PABX para atendimento de todo o público externo. Questionado se esse atendimento seria das ligações dos familiares, novos ingressos e advogados, este respondeu QUE os advogados possuem uma linha telefônica específica na sala de apoio da OAB instalada nas dependências da unidade; QUE a linha é utilizada para marcação de atendimento e de todas as demandas da OAB; QUE ao atendimento é realizado por dois funcionários da OAB. QUE a linha telefônica pertence a OAB e não tem quaisquer relações com a unidade.

Na sequência, Dr. André Barreto se apresentou, ressaltou que representa o Ministério Público Federal junto Conselho, considerando o número de IPLS informado pelo Diretor geral, indagou sobre qual seria o número mínimo de linhas ideal e a quantidade de pessoas que deveriam ser direcionadas para o serviço de atendimento. O Sr. Carlos Humberto respondeu, QUE "possivelmente" 4 (quatro) linhas seriam suficientes; QUE a questão não seria a quantidade de linhas, pois se a unidade contasse com o PABX Inteligente, o próprio equipamento faria a direcionamento das ligações e QUE alinhado a isso, uma linha associada ao WhatsApp institucional amenizaria os problemas de comunicação, haja vista que a partir do assunto da demanda e já tendo a resposta pré-definida, o próprio aplicativo já responde; QUE esse recurso tecnológico já existe; QUE a equipe de informática possui condições para desenvolver e QUE o aplicativo no formato proposto atenderia a unidade. Novamente questionado sobre a quantidade de servidores necessários para realizar o serviço de maneira mais adequada, respondeu QUE a partir do momento em que a unidade tiver a tecnologia com a Inteligência Artificial, não necessitaria de servidores para realizar esse tipo de serviço haja vista que demandaria realização de concurso público. O diretor regional complementou a informação ressaltando QUE diante do equipamento inteligente, seria irrelevante a quantidade de servidores para atender quatro linhas, pois o "sistema" é capaz de fazer os direcionamentos, sendo necessário ao caso, apenas um servidor para atendimento; QUE atualmente precisa do servidor para fazer o atendimento porque o sistema utilizado não faz o direcionamento da ligação; QUE são muitas ligações para uma só servidora fazer o atendimento, fato que gera os transtornos de comunicação com a unidade. Questionado se a implantação do PABX Inteligente seria muito onerosa, respondeu QUE o assunto foge à sua alçada, pois a contratação depende de licitação; QUE o processo é gerido pela Sulot. Complementando, o Sr. Carlos Humberto informou QUE buscando diminuir a demanda de ligações, a cada início do mês formaliza as informações quanto aos dias de visita de cada bloco, período, dia e horário, dias de coleta e outras; QUE repassa a informação impressa para a portaria da unidade; QUE compartilha a informação no grupo do Conselho da Comunidade para que esta possa difundir a informação com os familiares dos IPLS, pois o grande número de ligações é para informações relacionadas às visitas; QUE a iniciativa adotada visa diminuir o número de ligações recebidas na unidade; QUE diante das informações repassadas ao Conselho da Comunidade a medida tem funcionado; QUE as informações são repassadas antes do término do mês visando que os familiares possam se programar para realização da visita. Dr. André Barreto sugeriu diligenciar a Sulot por meio de ofício, reportando as questões mencionadas pelo diretor geral, como medida célere para solucionar o problema de comunicação da unidade.

Dr. Lucas Theodoro indagou se número 34 3211-8307 seria o contato da unidade, o diretor geral respondeu que sim; QUE essa é a linha fixa do prédio; QUE para a Secretaria e para outros órgãos é comum informar o número do contato particular, visando amenizar a dificuldade de comunicação com a unidade.

Com a palavra, Dr. André Luiz Lima ressaltou que as dificuldades estruturais e os entraves do Estado em realizar as contratações são notórias, e diante da menção quanto ao Conselho da Comunidade, perguntou qual tem sido a capacidade da unidade e do gestor em fazer as articulações junto ao conselho e, ressaltando a atuação do juiz da execução, perguntou se foram traçadas estratégias junto ao conselho da comunidade em relação à possibilidade de obtenção de outra linha para unidade ou até mesmo ajuda de custo para a situação. O diretor geral ratificou atuação do juiz da vara de execuções; QUE a ação não envolve apenas a relação de custos para implementação, mas que há também os entraves quanto a necessidade de liberação pela área meio; QUE em relação ao contato como o Conselho da Comunidade, este já foi feito, desde a realização da reunião que ocorreu em Belo Horizonte com os familiares dos IPLS; QUE se colocou à disposição para conversar sobre as questões da unidade e para ouvir os familiares, ressaltou que há divergências entre os familiares quanto a escolha daqueles que os representará; QUE já foi proposto recebê-los na RISP, considerando ser um ambiente diferente da unidade, mas que até o presente momento não foram contatados pelos representantes dos familiares; QUE não foram procurados para tratar das demandas que aportaram no Copen; QUE quando é necessário a reunião de uma comissão, não há consenso dos familiares quanto quem os representará nesta. Questionado se seria em relação ao conselho da comunidade, se o diretor já passou a demanda e se o conselho da comunidade tem conhecimento da situação, respondeu QUE sim; QUE eles possuem conhecimento; QUE o Conselho da Comunidade supera a questão do Consesp na administração de verbas pecuniárias; QUE a questão do contato para tratar de assunto dos familiares precisaria se dar por meio de uma comissão formada pelos próprios familiares; QUE está à disposição para receber os representantes dos IPLS. Dr. André Lima sugeriu como boa praxe adotada por outras unidades, a busca por outros meios legais juntamente ao Conselho da Comunidade para superar os entraves da administração quanto a contratação. O Diretor Geral complementou ressaltando QUE implantação da comunicação por meio do WhatsApp, possivelmente seja mais assistida se demandada pelo Copen do que pela própria unidade; QUE o atendimento das ligações ocorrem em sala próxima da direção geral, podendo garantir que o telefone "toça o dia inteiro"; QUE uma forma dinâmica de atendimento por meio do PABX Inteligente resolveria o problema de comunicação da unidade.

Não havendo demais questionamentos acerca da comunicação, o presidente passou ao tema relacionado à alimentação e à fiscalização dos alimentos que são entregues aos IPLS, assim questionou quais são os procedimentos adotados pela unidade. Pedindo a palavra, Dr. Renato Machado ressaltou não se tratar apenas da alimentação fornecida aos IPLS, mas também aos servidores e ressaltou a competência auxiliar e fiscalizadora do Copen. Com a palavra, o Sr. Carlos Humberto informou QUE atualmente a empresa que fornece a alimentação da unidade é a Total Alimentos; QUE a modalidade da alimentação fornecida é transportada, sendo a alimentação feita na empresa e após concluída, é encaminhada às unidades; QUE é a mesma empresa que fornece a alimentação para a Penitenciária João Pimenta da Veiga e para o Presídio de Araguari; QUE são fornecidas quatro alimentações por dia, sendo café da manhã, almoço com sobremesa, café da tarde e jantar; QUE a função da unidade é proceder a pesagem, por amostragem, da quantidade dos alimentos e da proteína, sendo aproximadamente 600 gramas por marmitta e que no café da manhã é servido o pão com manteiga, leite de modo porcionado e individual e café; QUE também é de sua competência, verificar o horário de recebimento dos alimentos, temperatura, peso e se atende ao cumprimento contratual com relação à

proteína, pois há incidências de proteínas de origem animal e embutidos (salsicha, hambúrguer, linguiça) e incidência por semana, de modo que a não observância, acarreta que o diretor formalize a situação e insira no sistema "SIGA"; QUE qualquer ocorrência relacionada ao transporte, a gramatura, temperatura da alimentação ou de sua qualidade, é de praxe a formalização que pode ocorrer tanto por parte do IPL quanto pelo servidor, sendo documentado por meio de fotografia e após, é inserido no sistema, o qual comunica com o setor de nutrição localizado em Belo Horizonte e este setor adota as tratativas de maneira contratual junto à empresa contratada para possíveis defesas e casos recorrentes podem gerar penalidades de aplicação de multas até o impedimento de contratar com a Administração, como já ocorreu com outras empresas. Perguntado sobre a ocorrência que tem acontecido as inconsistências referenciadas pelo Diretor Geral, especificamente na unidade "Jacy de Assis", respondeu QUE a aproximadamente 15 dias, a unidade recebeu a reclamação por parte do IPL quanto ao sabor do alimento, QUE a demanda foi formalizada e comunicada no sistema "SIGA"; QUE as reclamações estão relacionadas ao tempero do alimento, sendo difícil superar a questão em razão da quantidade de alimentos produzidos na forma industrializada; QUE situações relacionadas à falta de asseio, mal cozimento do alimento e objetos estranhos na alimentação são problemas mais fáceis de materialização para tratativa administrativa e que não tem ocorrido na unidade.

Questionado pelo presidente do Copen sobre a existência de ocorrências dessas situações nos últimos 6 (seis) meses, respondeu QUE a unidade não recebeu nenhuma reclamação; QUE mesmo quando a empresa se atrasa no processo da entrega, esta formaliza a comunicação; QUE mesmo ciente do atraso, cumpre o contrato quanto à formalização do aviso mediante o registro da formalização no sistema SIGA; QUE há muito tempo não há reclamação de alimentação azeda; QUE no passado já houve relato generalizado quanto a alimentação imprópria para o consumo; QUE nessa situação pontual que não acontece há muito tempo, o procedimento é recolher a alimentação, contatar a empresa, formalizar a situação e a empresa confere um prazo para fornecer outra alimentação em substituição às que foram devolvidas; QUE há o procedimento de recolhimento e condicionamento de amostras para possíveis análises; QUE no ano de 2018 houve caso de infecção generalizada na unidade, QUE houve apuração pela secretaria e pela Vigilância Sanitária, sendo contatado na época que o problema foi decorrente da forma de manusear a sala; QUE a empresa foi impedida de contratar com o Estado em virtude do ocorrido. Complementando a informação, o Sr. Marcus Vinicius, Diretor Regional informou QUE quando a alimentação é fornecida imprópria para consumo, é embalada e armazenada e a empresa tem a obrigação contratual de providenciar a análise técnica da alimentação; QUE não tem ocorrido o fornecimento de alimentação imprópria na unidade; QUE reclamações genéricas dificultam o procedimento de apuração da unidade; QUE na ocorrência de tais situações, há a formalização da demanda; pontuou QUE atua na fiscalização junto à sede da empresa; QUE a fiscalização ocorre de modo frequente e iminada, sendo aferido os gêneros dos alimentos que são servidos, o prazo de validade, a postura dos funcionários, a higiene e que todo processo é avaliado. O Sr. Carlos Humberto ressaltou que sensibiliza "o pessoal" quanto a necessidade de formalizar as questões relacionadas à alimentação, e quando se trata de reclamação oriunda dos IPLS que este procede a formalização pelo mesmo, haja vista ser o fiscal do contrato. Questionado sobre quem seriam as pessoas a quem o diretor geral se referiu, este respondeu QUE são os servidores.

Na sequência Dr. André Lima indagou se o diretor geral possui servidor para realização do acompanhamento diário da recepção da alimentação, da verificação das condições de realização do transporte, se o cardápio é fornecido conforme estabelecido, se quando é feita alguma alteração se o tempo estaria de acordo com o contrato. Perguntou, ainda, se o diretor já procedeu a essas análises e como este avalia a execução do contrato. O Sr. Carlos Humberto respondeu QUE há um servidor responsável pela conferência da chegada do veículo que transporta a alimentação; QUE o veículo sai da empresa lacrado, sendo o lacre rompido após a sua chegada na unidade; QUE é feita a conferência das marmittas por amostragem com relação ao peso da marmitta, temperatura, qualidade da alimentação e ao final da verificação, as informações são registradas no sistema SIGA; QUE esse sistema é alimentado diariamente e fica à disposição para o setor da nutrição fazer as análises quanto a questão. Com relação ao cardápio, informou QUE ele é fornecido por mês para maior controle e acompanhamento, sendo neste estabelecido toda a alimentação do dia; QUE cabe a fiscalização em observância ao fornecimento da proteína que foi estabelecida no cardápio, a ocorrência de aviso pela empresa, cabendo ao diretor a formalização e inserção no sistema SIGA; QUE quando a empresa avisa sobre a inversão da proteína servida no almoço e no jantar, a comunicação da inversão e do fornecimento nos horários alternados das refeições também é formalizada no sistema. Perguntado se anteriormente a alimentação era produzida na unidade e se possui instalação de cozinha na unidade ou em unidade próxima, o diretor geral respondeu QUE sim; QUE a unidade conta com a instalação da cozinha; QUE antes da modalidade transportada, a alimentação era produzida na própria unidade; QUE atualmente a produção ocorre na sede da empresa no bairro Tiberi; QUE a estrutura da cozinha foi mantida preservada com a área de cocção e pia; QUE a área de higienização está de acordo com os parâmetros estabelecidos pela vigilância sanitária; QUE em razão da situação de infecção mencionada e ocorrida na unidade, foi feito o termo de ajustamento proposto pelo Ministério Público à época para que a empresa promovesse as adequações físicas na instalação para superar a questão da alimentação que havia sido fornecida naquele momento; QUE se eventualmente fosse perguntado se teria condições de produzir a alimentação, que seria necessário fazer algumas adaptações pontuais, mas que a estrutura física da cozinha está preservada. Complementando a informação, o diretor regional informou QUE no ano de 2022 houve a inspeção da vigilância sanitária, que as adequações que foram solicitadas foram realizadas; QUE a obrigatoriedade da distribuição é da empresa contratada, através da contratação e treinamento dos custodiados que fazem a distribuição; QUE atualmente nas unidades localizadas na região de Uberlândia há local apropriado para realizar a distribuição de acordo com as normas da vigilância sanitária. Pedindo a palavra, o diretor geral informou e exemplificou QUE de acordo com o atual contrato que assiste a unidade com servidores e IPLS, por se tratar de dados públicos, o valor pago pelo Estado é de R\$ 764.176,99, referente ao mês de janeiro de 2023; QUE esse é o valor mensal pago; QUE o valor da refeição referente ao desjejum do IPLS é de R\$ 1,43, almoço R\$ 5,69, Lanche R\$ 1,01 e o jantar R\$4,88; QUE atualmente, no mercado, não se encontra alimentações com os valores que são praticados; QUE trata-se de processo licitatório e tendo a empresa se comprometido a fornecer com esses valores, cabe à ela cumprir o contrato e ao diretor geral, fiscalizar para que a prestação do serviço esteja a contento com o contrato.

Dr. André Lima ressaltou, conforme mencionado pelo diretor geral da unidade, que referente ao valor da per capita diária informada, é de responsabilidade da empresa contratada, tendo em vista o contrato firmado e que sendo o diretor geral o fiscal do contrato e a questão tocante à segurança, haja vista que foi informado que o caminhão sai lacrado da origem produtora e sendo este rompido na chegada à unidade. Diante disto perguntou se o rompimento do lacre seria feito pelo Policial Penal. O diretor geral respondeu QUE sim; QUE na chegada do caminhão, o Policial Penal, de posse de um formulário indicando o número de protocolo do lacre, e a pessoa que recebe o caminhão confere o lacre e promove o seu rompimento; QUE a primeira verificação é feita na primeira entrada da unidade, ainda no lado externo, para averiguar o interior do caminhão por questões de segurança; QUE sobre o confronto do número de lacres, para que no trajeto nada seja introduzido no veículo, a conferência é feita a partir das anotações realizadas pela empresa; QUE na segunda portaria, onde as caixas térmicas são descarregadas, passa-se à verificação de segurança destas pelo equipamento de Raio X com detector de metal e o custodiado contratado pela empresa procede à movimentação dos alimentos até o pavilhão, onde outro custodiado contratado confere o quantitativo e realiza a distribuição; QUE o procedimento precisa ser rápido para evitar o perecimento da alimentação. Perguntado se nos últimos seis meses houve ocorrências de inserção de ilícitos junta à entrega da alimentação, o diretor geral respondeu QUE não houve; QUE desde a implementação do contrato de fornecimento na modalidade transportada, nunca houve detecção de celular ou drogas no interior dos alimentos; QUE durante a verificação, o aparelho de Raio X faz a detecção de todo o material orgânico e quaisquer materiais seriam visivelmente detectados. Indagado sobre a situação e existência de IPLS trabalhando ou executando trabalhos pela contratada e a existência de IPLS no regime semiaberto, respondeu QUE sim; QUE de acordo com o contrato, a empresa Total Alimentos precisa contratar doze IPLS, os quais recebem 3/4 do salário de acordo com a Lei de Execução Penal; QUE na unidade há 12 (doze) IPLS trabalhando; QUE posterior ao recebimento do veículo é realizado o procedimento de segurança pelo equipamento de Raio X que é operado por Policiais

Penais e os demais procedimentos de logística são feitos pelos IPLS contratados pela empresa; QUE tocante ao regime semiaberto, após o advento da pandemia e depois de alcançado o direito à progressão são encaminhados para a utilização da tornazeleira eletrônica; QUE apresentada a proposta de trabalho, a unidade realiza a verificação e comunicação do juiz da execução e este condiciona a progressão do regime semiaberto ao monitoramento eletrônico. A partir da informação dos 12 IPLS em trabalho, foi lhe perguntado sobre o número de IPLS que fazem uso da tornazeleira, e dos que fazem uso, se seriam do regime fechado; e se é observada a questão do repasse dos depósitos, tendo em vista que no Colar Metropolitano há empresas em situação irregular quanto aos débitos trabalhistas. O diretor geral respondeu QUE é feito o monitoramento; QUE os doze IPLS mencionados ficam exclusivamente por conta dos trabalhos referentes à alimentação; QUE concluída a etapa de distribuição da alimentação, estes procedem à logística reversa do recolhimento de todo o recipiente de condicionamento dos alimentos a cada refeição. Perguntado se a unidade trabalha com a capacidade máxima do número de IPLS contratados, este respondeu QUE sim; QUE contratualmente são dozes o número de IPLS trabalhando na distribuição da alimentação. Sobre o descarte da alimentação, foi-lhe perguntado se o conselho da comunidade tem atuado, como é feita a articulação ente a unidade e o município sobre o descarte das marmittas e se existe algum projeto social. O diretor regional, Sr. Marcus Vinicius respondeu que há um projeto em andamento com a Universidade Federal de Uberlândia, considerando o grande volume de material que é descartado; QUE está sendo estudada a forma de utilização do material, sendo na produção de bloquetes, projeto já em execução em Unai, seja na fabricação de tijolos ecológicos; QUE para a próxima semana foi agendada reunião para tratar sobre essas questões. Perguntado se atualmente a coleta tem sido realizada pelo município, este respondeu QUE sim. O diretor geral complementou dizendo que a coleta convencional vem sendo realizada pelo município, todavia, não é possível dar a destinação sustentável. O Sr. Marcus Vinicius informou que foi feita a pesquisa quanto ao ramo empresarial o qual é restrito; QUE está em busca de alternativas com o processo de trabalho dos custodiados para reaproveitamento do material; QUE está em tratativas com o "Dr. Lourenço" para a compra de máquina para fazer a reciclagem do material.

Prosseguindo, Dr. João Márcio Simões perguntou sobre a quem compete o ateste da qualidade nutricional da alimentação produzida, se há um fiscal por parte do Estado, da empresa ou se há em cada um dos ramos. Quanto à questão acerca do lixo, perguntou se há problemas na demora do recolhimento do lixo quanto a proliferação de insetos e outros, haja vista que constatou esse problema em visitação junto à algumas unidades do município de Belo Horizonte. Por fim, perguntou se os funcionários também utilizam a alimentação que é fornecida. O Sr. Carlos Humberto respondeu QUE não há problemas de demora no recolhimento do lixo, pois o recolhimento é feito diariamente; QUE não há acúmulo de lixo na unidade nem incidência de pragas; QUE há o contrato ativo de controle de pragas, insetos e roedores e que o serviço tem sido prestado conforme estipulado no contrato. Acerca do ateste do controle nutricional, informou QUE é feito por uma equipe de nutricionistas, conforme o cardápio que é fornecido para a unidade; QUE essa equipe é da própria Secretaria. Com relação aos servidores, informou QUE a única diferença da alimentação refere-se à quantidade maior de proteína em relação à dos custodiados; QUE o cardápio é o mesmo tanto para os servidores quanto para os custodiados; QUE a alimentação dos custodiados são servidas em marmittas e a dos servidores em bandejas.

Dr. Lucas Theodoro ressaltou que não houve mais questionamentos acerca da alimentação e prosseguiu com o feito acerca dos procedimentos de visitação, sobretudo quanto ao funcionamento do body scan, considerando as reclamações e denúncias recebidas no Copen com relatos de familiares que foram, imotivadamente, impossibilitados de ingressar na unidade para fazer a visita em razão de alegações de manchas apresentadas pelo equipamento. Apontou que o procedimento, possivelmente seria ter sido um meio para aumentar as visitas por meio do parlatório, pois estas são mais reduzidas e diminuiria o ingresso de pessoas na unidade.

Na sequência, solicitou ao diretor geral da unidade explicações acerca do procedimento do body scan, quem manuseia o equipamento, qual a qualificação técnica desse profissional e quais critérios são utilizados para apontar o risco do ingresso do visitante, se há alternativas para a situação (por exemplo, a utilização da fiscalização invertida/visita invertida, onde os IPLS se submetem ao body scan antes e após a visita) e se há providências adotadas diante da quantidade de reivindicações nesse sentido. O Sr. Carlos Humberto respondeu QUE se trata de problema de longa data; QUE antes da pandemia, por meio de tratativas feitas com o município, este disponibilizou uma profissional técnica de enfermagem para fazer a constatação todas as vezes em que o equipamento gerasse imagens suspeitas; QUE nos casos possivelmente suspeitos, o visitante era encaminhado ao núcleo de saúde, onde a enfermeira procedia ao exame íntimo de acordo com os procedimentos estabelecidos em Lei Federal; QUE não havendo a constatação de anormalidades a visita era conduzida ao pavilhão para fazer a visita social; QUE após a pandemia, o município suspendeu a disponibilização da técnica de enfermagem; QUE atualmente a unidade segue na tentativa de restabelecer a disponibilização da profissional aos finais de semana para proceder à revista íntima; QUE na próxima semana será realizada reunião com a unidade e a secretaria municipal de saúde para tratar do assunto; QUE atualmente, conforme cláusula contratual, a empresa "VMI", forneceu a capacitação técnica para o(a) policial penal que realizará a revista do visitante, inclusive quanto a questão das imagens; QUE durante o feito da comunicação e o registro desta no equipamento, bem como a realização de backups do dispositivo por meio de armazenamento das imagens que se mostrem alteradas como meio de defesa em eventuais processos judiciais. Complementando a informação, o diretor regional disse QUE o equipamento de scanner corporal é equipamento de inspeção de segurança e não possui finalidades nem características para fins de inspeção médica; QUE o equipamento é regulamentado pelo Conselho Nacional de Energia Nuclear; QUE o equipamento utilizado é o mesmo ou similar ao que é utilizado nos aeroportos; QUE a legislação atual não exige a qualificação técnica da pessoa para operacionalização do equipamento; QUE os policiais penais receberam o treinamento da empresa que forneceu o equipamento já há alguns anos, assim como da enfermeira técnica da SEJUSP, a qual treinou a equipe quanto à identificação de manchas e de materiais ilícitos; QUE no momento da inspeção o equipamento mostra o aspecto da mancha; QUE o policial aprende a identificar a anatomia da mancha apresentada (por exemplo, com aspectos quadrados e delineações retas); QUE o aparelho possui filtros que permitem ao policial penal dirimir possíveis dúvidas quanto à certificação ou não de materiais ilícitos; QUE várias são as situações que podem ser pautadas pelo equipamento (por exemplo, celulares e entropentes embaldados); QUE o treinamento recebido foi com base nesses parâmetros; QUE está sendo ministrado o treinamento na Região Metropolitana de Belo Horizonte e a unidade também será contemplada; QUE o equipamento não mostra a imagem como a que é mostrada no Raio X dos hospitais, pois a energia emitida pelos equipamentos são distintas. Na sequência, o Sr. Carlos Humberto disse QUE diante da ausência da enfermeira, quando se constata "mancha", a visitante é conduzida ao parlatório para a visita assistida; QUE o obstáculo do vidro impede a possível entrada de materiais ilícitos na unidade. Com relação à visita invertida, informou QUE atualmente a unidade não dispõe de espaço físico adequado para isso, pois cada país possui o espaço próprio para realização da visita em virtude da visita ocorrer na modalidade fracionada, referindo-se ao turno de realização (uma parte no período da manhã e outra à tarde); QUE em outras oportunidades já houve o procedimento de condução do visitante à unidade básica de saúde para realização do exame de Raio X, mas os entraves da morosidade no atendimento também impossibilitava a visita, pois quanto o procedimento chegava a ser concluído, o horário da visita já tinha sido encerrado; QUE até que seja retomada a disponibilização da enfermeira para atuar no procedimento da revista íntima nos moldes da legislação que trata do assunto, o procedimento adotado será o encaminhamento da visita ao parlatório; QUE não há contrato vigente do Estado para designação do profissional técnico para atuar na unidade; QUE em razão da mudança do gestor da Secretaria Municipal de Saúde, as tratativas estão sendo retomadas para restabelecer o atendimento da equipe multidisciplinar do município junto à unidade.

Dr. Lucas Theodorou repisou que a recorrência das reivindicações têm sido alta e que há relatos de familiares que deixaram de se alimentar por dias com o receio de surgimento de macha na imagem do body scan. Apontou que de acordo com o que foi mencionado pelos diretores, a situação se deve pela falta de capacidade técnica das pessoas que operam o equipamento e destacou a urgência para solucionar o problema. Diante disso, perguntou sobre quais medidas têm sido adotadas quando a pessoa responsável pelo manuseio do body scan visualiza a mancha, se há o registro do boletim de ocorrência, qual é a frequência desses casos nos dias de visita e qual é a justificativa dada aos visitantes.

Dr. Marcus Vinicius respondeu QUE quando o visitante passa pela revista do body scan e é impedido de fazer a visita por possível alteração durante a inspeção, o policial penal responsável pelo equipamento produz o comunicado interno, informando a qualificação do visitante e as motivações do impedimento de acordo com o que foi identificado; QUE anteriormente os visitantes eram conduzidos para a inspeção médica nas unidades de saúde de Uberlândia; QUE o protocolo adotado é que as pessoa que necessitam de atendimento médico ao procurar uma das unidades integradas de saúde da cidade é atendido por um médico plantonista e se submete ao Raio X; QUE os casos identificados como suspeitos são encaminhados ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia para que o laudo seja expedido por um especialista; QUE esse procedimento atrasa o processo de visitação na unidade, pois necessitaria que o familiar fosse conduzido ao Hospital por um servidor da unidade e a demora do atendimento prejudicaria a entrada das visitas na unidade, bem como a do familiar; QUE adota o procedimento de registro da comunicação e armazenamento das imagens, as quais ficam a disposição dos órgãos, do Ministério Público e do Juiz da Execução Penal. Perguntado se a unidade faz a comunicação aos órgãos, do MP e ao Juiz da Execução, este respondeu QUE nos casos em que a pessoa é impedida de entrar no scanner corporal, é instaurado procedimento administrativo; QUE havendo reclamações junto ao Ministério Público as imagens são disponibilizadas quando requisitadas. Quanto aos casos de impedimentos por motivos indiscriminados, informou QUE acompanha as reclamações, mas que é necessário que estas sejam circunstanciadas para fins de apuração; QUE geralmente as famílias procuram pelo Ministério Público na real situação. Dr. Carlos Humberto apontou QUE juntamente do diretor regional, foi convocado pelo Ministério Público; QUE em conversa com o Dr. Adriano Borzola, Promotor de Justiça responsável pela execução penal, este ressaltou que a necessidade de cessão de um técnico de enfermagem para atuar dentro da unidade fosse levada ao conhecimento do secretário municipal de saúde. Perguntado sobre a data em que houve a conversa com o promotor, este respondeu QUE foi no mês de novembro de 2022; QUE havia um procedimento instaurado sobre as demandas dos familiares e na oportunidade, ressaltou que as tratativas junto ao secretário de saúde já se encontravam em andamento; QUE diante da mudança do gestor da pasta, as tratativas estão sendo adotadas junto ao atual gestor. Reforçou que tem ciência do problema, o qual não é novo; QUE foi solucionado na época em que havia uma enfermeira padrão à disposição para fazer a verificação da revista íntima, mas com o advento da pandemia, perderam a profissional que havia sido disponibilizada e que as tratativas estão em andamento para restabelecer o procedimento que funcionava à época. Quanto ao parlatório, disse QUE não há inversão de prioridades por parte da unidade em estabelecer a preferência pela visita assistida em vez da visita no pavilhão; QUE para que o visitante não se frustre com a impossibilidade de ter o contato com o sentenciado, foi necessário adotar a visita por meio do parlatório; QUE após a realização da reunião com o Secretário Municipal de Saúde e a cessão da técnica de enfermagem, será possível retomar a visitação na modalidade que é assegurada ao sentenciado.

Questionado pelo Dr. André Barreto sobre a necessidade de possível apoio do Copen quanto à expedição de ofício aos órgãos que o diretor geral entender pertinente como medida mais célere para disponibilização da enfermeira, respondeu QUE primeiramente é preciso aguardar a realização da reunião. Questionado pelo Dr. Lucas sobre a data para a qual foi marcada a reunião com o Secretário Municipal de Saúde, este respondeu QUE está prevista para a próxima semana (quinta-feira ou sexta-feira), mas que aguarda a disponibilidade de agenda do Secretário. Questionado quanto à possibilidade de o diretor geral comprometer-se em comunicar o Conselho sobre os alinhamentos que forem realizados na reunião, este respondeu QUE se compromete em fazer a comunicação e caso esta não ocorra conforme previsão comunicará sobre a nova data.

Na sequência Dr. André Barreto perguntou se houve eventuais atrasos ou dificuldades na obtenção de vacinas da Covid. Já quanto aos relatos de casos de tuberculose na unidade, perguntou quais são os cuidados recomendados ao caso. Pedindo a palavra, para fins de complementação do questionamento, Dr. João Simões perguntou se há controle de vacinação dos IPLS quando entram no sistema. O diretor da unidade respondeu QUE, no que se refere à Covid, a unidade segue os protocolos de vacinação e procede à vacinação dos IPLS que não receberam a vacina; QUE há dificuldade quando os IPLS recebem chegado não possuem documentos, ou o cartão vacinal ou não sabem informar a respeito; QUE nessas situações é feita a triagem sobre a saúde; QUE o fornecimento e aplicação da vacina são feitos pelo município; QUE a unidade cobre os acompanhamentos e suporte de segurança e logística para que o município realizasse o controle do antiviral aplicado; QUE no período da pandemia, foi seguido o calendário vacinal estabelecido pelo município e toda a população carcerária recebeu a assistência quanto à vacina da Covid; QUE nesse período ocorreram dois óbitos e dezenove casos confirmados na unidade. Quanto aos casos de tuberculose, respondeu QUE no ambiente prisional ainda há a manifestação da doença e quando identificam casos positivos nos exames que são feitos, a unidade procede à coleta do material de todos os IPLS da cela, sendo constatado um caso positivo, a cela é mantida em isolamento, tendo em vista o meio de contágio, inicia-se a medicação e o convívio com os demais IPLS só é feito após o cumprimento dos protocolos de tratamento da tuberculose; QUE no ano de 2022 houve vinte e dois casos de tuberculose na unidade e ressaltou que o número é aceitável segundo os protocolos vigentes; QUE durante o isolamento, os IPLS são assistidos e monitorados por equipe de saúde; QUE o acompanhamento das ações necessárias ao cumprimento dos protocolos foi realizado por um médico. Informou, ainda, QUE as tratativas e a evolução no que se refere à tuberculose são comunicadas aos órgãos oficiais; QUE os casos foram pontuais e tratados conforme protocolo. O Sr. Marcus Vinicius reforçou que a prefeitura tem dado suporte à unidade, inclusive no enfrentamento da pandemia; QUE a unidade possui equipe de técnicos, enfermeiros e psicólogo; QUE há Unidade Básica de Saúde instalada dentro do prédio, mas que no momento não há médico nem enfermeira do município atuando e as ações serão tratadas na reunião com o Secretário de Saúde; QUE a unidade realiza campanhas de prevenção e agravo; QUE no ano de 2022 foram realizados mais de cinco mil atendimentos médicos na unidade; QUE a unidade atualmente desenvolve o projeto para melhor acompanhamento dos custodiados com problemas de diabetes, hipertensão e os que fazem uso de medicação controlada, os quais ficam alojados em um bloco específico; QUE os dados referentes os casos de tuberculose estão dentro dos parâmetros e todas as providências foram adotadas. Prosseguindo, Dr. Marcelo Leite solicitou ao diretor informações sobre o procedimento de comunicação da unidade aos familiares acerca dos casos de isolamento e do cometimento dos IPLS. O diretor geral informou que após identificação dos casos e do isolamento, os familiares são comunicados por meio do serviço social o qual ressalta as assistências que são prestadas ao IPLS, o quadro de saúde, o período necessário do isolamento e após a alta médica, os familiares são novamente comunicados sobre a liberação. Questionado se há demora no processo de comunicação (se demorado ou imediato), respondeu QUE é o contato é feito após o resultado dos exames e QUE não houve problemas relacionados à essa questão.

Dr. André Lima ressaltou que a situação é emergencial necessita ser resolvida o quanto antes. Sobre as reuniões que foram mencionadas pelo diretor geral (citado o Poder Executivo Municipal), questionou se o diretor referia-se ao PNAISP, se o PNAISP é executado pela unidade, e qual a real situação referente ao programa. Foi respondido que o PNAISP não foi implementado pelo município, mas que o mesmo supriu o que seria o PNAISP no que tange o fornecimento da equipe multidisciplinar (enfermeiro, técnico em enfermagem, fisioterapeuta e equipe responsável pela farmácia); QUE apesar da diferença da nomenclatura, o município faz o que lhe compete quanto ao PNAISP e as questões acerca da administração estadual não foram aderidas pelo município. Reforçou que atualmente não há médico na unidade e a empresa responsável está em procedimento de contratação desse profissional, o qual deve ser concluído até o início do mês de março. Perguntado se a unidade não possui médico, respondeu QUE a unidade conta com uma médica concursada do Estado (Dr. Denise), cuja jornada de trabalho é de 24 horas semanais; QUE os custodiados estão sendo assistidos. Perguntado se as ausências de profissionais têm sido reportadas à SHUA e ao DEPEN, este respondeu QUE enquanto gestor da unidade, as situações são reportadas ao diretor regional e este adota as tratativas junto ao DEPEN. Reforçou que as questões afetas ao Estado são supridas, pois a unidade possui servidores técnicos em enfermagem, enfermeiro padrão, equipe médica, psicólogo, dentista, os quais atuam pela SEJUSP, já as demais matérias que são de ordem do município, estas ficam sob a responsabilidade administrativa do diretor regional alinhar os esforços junto ao Secretário Municipal de Saúde. Questionado se a equipe que está atuando a atende a demanda da unidade e qual é o número de IPLS custodiados, este respondeu que atualmente há 1.821 IPLS e a equipe atual supre a demanda diária de atendimento, pois os casos mais graves identificados pela médica da unidade são encaminhados ao serviço de saúde do município e caso seja necessária



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230323035441016.